

**II Seminário da CNAE**

**Simplificação, Desburocratização e Racionalização na  
Legalização de Empresas– Iniciativas Nacionais**

# **Cadastro Sincronizado Nacional**

***Valdir Moysés Simão***

**Secretário Adjunto da Receita Federal do Brasil**

**Curitiba, 7 de novembro de 2007**

## Pressuposto legal

CF, Art. 37, Inciso XXII:

“As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio”.

***Emenda Constitucional nº 42/2003***

## Motivação

I ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, realizado em Salvador, em julho de 2004

- Protocolo 1 → Cadastramento Compartilhado
- Protocolo 2 → Intercâmbio de Informações

## Premissas

- Reciprocidade na aceitação da legislação de cada Órgão
- Bases de dados independentes, porém sincronizadas
- Entrada única de dados
- Operações conjuntas de inscrição, alteração e baixa

## Objetivos

- Simplificação e racionalização dos processos de inscrição, alteração e baixa das pessoas jurídicas e demais entidades (entes econômicos), com a consequente redução de custos e prazos
- Harmonização das informações cadastrais das pessoas jurídicas e demais entidades entre os convenientes, permitindo que estes atuem com maior eficiência e eficácia

## Registro e legalização de empresas

- **Órgãos de registro**  
(Juntas Comerciais, Cartórios)
- **Órgãos federais**  
(Secretaria da Receita Federal, INSS, MTE, etc)
- **Órgãos municipais**  
(Secretarias de Finanças, de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de Vigilância Sanitária, de Controle Ambiental, etc)
- **Órgãos estaduais**  
(Secretarias de Fazenda e Tributação, Corpo de Bombeiros, Controle Ambiental, etc)

## Registro e legalização de empresas



## **Fase 1 - Piloto**

### **Bahia**

- Implantação em setembro/2005
- Tempo de deferimento:
  - . Na capital: 3 a 4 dias úteis
  - . Demais municípios: 4 a 5 dias úteis

### **São Paulo**

- Implantação em março/2006
- Tempo de deferimento:
  - . Na capital: 3 a 5 dias
  - . No interior: 2 a 3 dias

## **Fase 2 - Expansão**

- **Implantação em julho/2007**
  - SEFAZ PA, RN, MG e AL
  - SEFIN Belém, Natal, Belo Horizonte e Vitória
  
- **Implantação prevista para 05/12/2007**
  - SEFAZ MA e ES
  - SEFIN São Luís, Salvador e Curitiba

## **Fase 3 - Consolidação**

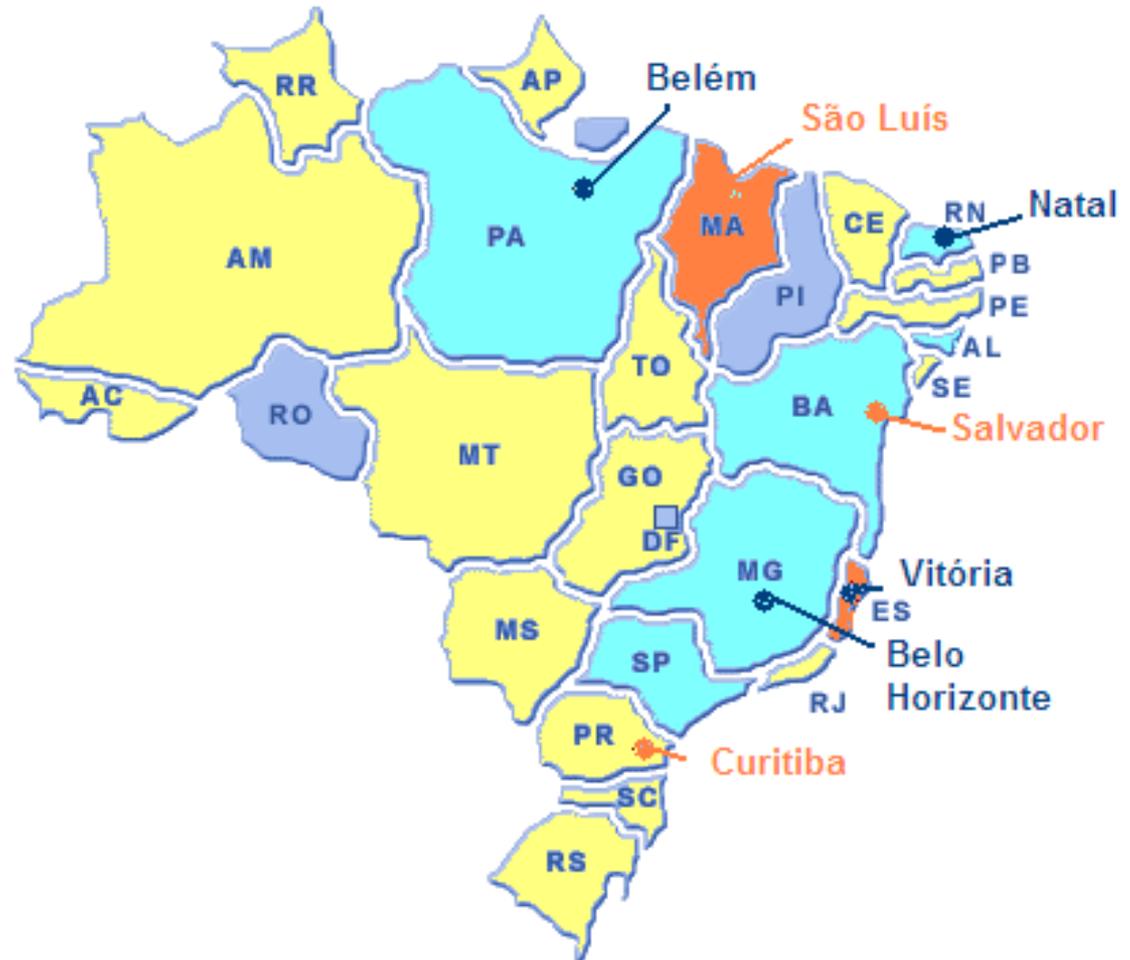
- Evolução tecnológica
- Integração com grande número de convenentes, abrangendo as demais UF, municípios de capitais e municípios de “grande porte”
- Atendimento à Lei Complementar 123/06 – Simples Nacional (modelo de integração simplificado)

## Mapa da sincronização

-  Sincronizado
-  A sincronizar
-  Convênio assinado

### Municípios:

Aracaju  
Campo Grande  
Contagem  
Cuiabá  
Maceió  
Rio de Janeiro  
São Paulo  
Santos  
Sorocaba  
Palmas



## Alguns resultados...

### ■ Belo Horizonte

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Inscrição	796	688	978	687	1.001	674	<b>1.639</b>	<b>1.491</b>	<b>1.056</b>
Alteração	842	770	1.056	737	1.128	639	<b>4.930</b>	<b>1.290</b>	<b>2.366</b>

	Jan a Jun	Jul a Set	Variação
Média Inscrição Mês	804	1.395	<b>73,55%</b>
Média Alteração Mês	862	2.862	<b>232,02%</b>



## Alguns resultados...

### ■ Belém

	Prefeitura		SEFA-Pa	
	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Inscrições	421	2.103	1.999	3.211
Alterações	275	808	3.228	8.165
Baixa	45	12	-	490

\*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



## Alguns resultados...

### ■ Belém

-> Incremento na arrecadação (taxas de licenças)

	2006	2007
SEFIN -> R\$	786.123,33	1.419.352,91
SEURB-> R\$	38.544,51	184.809,92

\*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



## Alguns resultados...

### ■ Belém

-> Incremento na arrecadação (taxas de licenças)

	2006	2007
SEFIN -> R\$	786.123,33	1.419.352,91
SEURB-> R\$	38.544,51	184.809,92

\*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



**CADASTRO SINCRONIZADO  
NACIONAL**

*Integração*

*Agilidade*

*Facilidade*

**Mais informações ?**

**[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)**